



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO N° 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 017/2025: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
27 DE FEVEREIRO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 017, de 27 de fevereiro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 226.700,00(Duzentos e Vinte e Seis Mil Setecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1285 de 14 de novembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,		
1042	IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VOLTADA AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações		
1700	Convênios ou Repasses da União	226.700,00	
Total do Projeto / Atividade R\$			226.700,00
Total da Unidade R\$			226.700,00
Valor Total Suplementado R\$			226.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$226.700,00

Dotações Anuladas

02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,		
2051	AÇÕES DE SUPORTE À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, BENS E SERVIÇOS		
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo		
1500	Prefeitura - Recursos Próprios	10.000,00	
3.3.9.0.31.00.00.0	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs		
1500	Prefeitura - Recursos Próprios	10.000,00	
3.3.9.0.32.00.00.0	Material de Distribuição gratuita.		
1500	Prefeitura - Recursos Próprios	10.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Prefeitura - Recursos Próprios	10.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
4014	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Prefeitura - Recursos Próprios	150.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Prefeitura - Recursos Próprios	36.700,00	
Total do Projeto / Atividade R\$			186.700,00
Total da Unidade R\$			226.700,00
Valor Total Anulado R\$			226.700,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA-BA, 27 de fevereiro de 2025

ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Prefeita